

DECRETO N.º 47.361, DE 04/11/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34641/2024.

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo o Lote 05, da Quadra 05, situado à Rua Jorge Amado, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Luciano Ferreira Dias Junior e Ingrid Barbosa Roela.
- Art. 2° Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n° 24.735, dando origem aos seguintes lotes:
- I Lote 05A com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Jorge Amado.
- II Lote 05B com área de  $150,00m^2$  (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Jorge Amado.
- Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 34641/2024.
- Art. 3º Ficam autorizados Luciano Ferreira Dias Junior e Ingrid Barbosa Roela LTDA, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz Estado do Espírito Santo.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





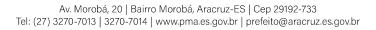


Art. 4º Nos termos do Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2024.

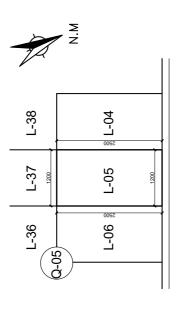
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA Prefeito Municipal em Exercício





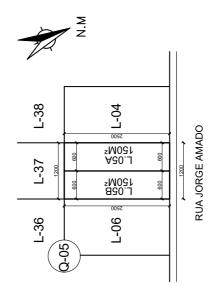


## PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL



RUA JORGE AMADO

### PLANTA DE DESDOBRO



# MEMORIAL DESCRITIVO

CONFRONTAÇÕES:	ÁREA (M²)	150,00	150,00	300,00
	FUNDO L. DIREITO L. ESQUERDO ÁREA (M²)	L-04	L-05 A	
	L. DIREITO	L-05 B	90-T	
	FUNDO	L-37	L-37	
	FRENTE	RUA JORGE AMADO	RUA JORGE AMADO	TOTAL DOS LOTES
DIMENSÕES:	LOTE QUADRA FRENTE FUNDO L. DIREITO L. ESQUERDO FRENTE	25,00	25,00	
	L. DIREITO	25,00	25,00	
	FUNDO	9'90	00'9	
	FRENTE	00'9	00'9	
	QUADRA	002	02	
	LOTE	05A	05B	



# LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIOS:

GOVIDI LUCIANO FERRERA DIAS JUNIOR Data: 31/10/2024 10:01:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Documento assinado digitalmente

GOVIDE INGRID BARBOSA ROELA
Data: 31/10/2024 11:34:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br Documento assinado digitalmente

INGRID BARBOSA ROELA CPF: 128.888.087-14 UNICA ARQUITETURA LUCIANO FERREIRA DIAS JÚNIOR CPF: 138.019.907-70

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Assinado de forma digital por UNICA ARQUITETURA LTDA:44929767000175 Dados: 2024.11.01 11:12:09 -03'00' -TDA:44929767000175

UNICA ARQUITETURA LTDA CNPJ:44.929.767/0001-75

RUA JORGE AMADO, LOTE 05, QUADRA 05, LOT. VILA SANTI, CUPIDO, ARACRUZIES LOCAL DO TERRENO:

(27)99614 3230 (27)99700 7148 CONTATO ARQ.: PRANCHA: 300,00m<sup>2</sup> SETEMBRO 2024 | TERRENO: ÁREAS: PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE 1/500 ESCALA: DESENHO:
REGIANE
HERMES
CONTEÚDO:

OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO PERTENCEM AO SEU AUTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERÁLIO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.

**DESDOBRO E MEMORIAL** 

01/01

fls. 54